



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030001085/12	17/09/2012 16:16:48	CENTRO OPERACIONAL CUR

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00282030-6 / DIVINO GOMES DA COSTA	2.2 CPF/CNPJ: 233.164.706-20	
2.3 Endereço: FAZENDA CORAÇÃO DE JESUS, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: INIMUTABA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.796-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00282030-6 / DIVINO GOMES DA COSTA	3.2 CPF/CNPJ: 233.164.706-20	
3.3 Endereço: FAZENDA CORAÇÃO DE JESUS, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: INIMUTABA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.796-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Coracao de Jesus	4.2 Área Total (ha): 24,2800		
4.3 Município/Distrito: INIMUTABA	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 17810	Livro: 2	Folha:	Comarca: CURVELO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 575.700	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.929.900	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 50,84% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	24,2800
Total	24,2800
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	22,5095
Pecuária	1,7705
Total	24,2800

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,6040
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		17,0400	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		6,7000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				6,7000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				6,7000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	575.265	7.930.178
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária	formação de pastagem			17,0400
Total				17,0400
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO	VALOR CORRESPONDE A MDC		150,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: AROEIRA, GONÇALO ALVES.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1-Histórico.

Data de formalização do processo.23/07/2012.

Data do parecer técnico. 12/07/2013.

O processo 02030001085/12 da propriedade Fazenda Coração de Jesus de propriedade do Sr.Divino Gomes da Costa,protocolado no Núcleo de Regularização Regiopnal de Curvelo em 23/07/2012. O processo foi vistoriado em 07/06/13 pelos Engenheiros Hildebrando Gonçalves Campos e Sula Janaina de Oliveira Fernandes.

2-Objetivo.

É pretendido com a intervenção requerida à implantação de pastagem para pecuária, em uma área total correspondente a 17,04 ha, visando obtenção do Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental DAIA onde após o corte as espécies comuns terão como finalidade a produção de energia (produção de carvão vegetal de origem nativa) na propriedade.

3-Characterização do empreendimento.

O imóvel,fazenda Coração de Jesus esta localizado no Municipio de Inimutaba Mg, mais especificamente na coordenada UTM 23k575265,7930178 com área total de 24,28ha.Sendo,1,7705ha que corresponde a área de pastagem,21,9055ha área de cerrado,0,6040ha como área de preservação permanente não antropizada. Vale ressaltar que o imóvel possui estrada de acesso do lado direito com o confrontante Francisco de Fatima Gomes da Costa.

3.1-Informações Ambientais.

3.1.1-Meio Biótico.

O imóvel esta inserido no Bioma Cerrado,caracterizado com a fisionomia de cerrado na área para intervenção.Area de reserva legal e preservação permanente,estão presente as espécies comuns tais como.Sucupira,pau terra,cagaita,capitão,murici,jatobá,jacarandá,aroeira,pequi,gonçalo dentre outras espécies.

3.1.2-Meio Físico.

Predomina na propriedade solo do tipo latossolo vermelho/amarelo textura areno/argiloso,com afloramento de cascalho em parte.Presença do correjo ipiranga localizado na parte leste da propriedade pertencendo a sub bacia médio velhas da bacia do Rio São Francisco.

3.1.3-Analise do ZEE.

Em consulta ao ZEE, Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais,Verifica-se que a Vulnerabilidade Natural foi alta em relação ao ponto 7930178,575265,significa que os recursos naturais apresentam vulneráveis as ações antrópicas.Portanto, a integridade da flora muito alta.Integridade da Fauna,nesta classe foi baixa devido aos desmatamentos,falta de espaço físico para a fauna,falta de alimento e ourtos.Devido às características apresentadas pelo ZEE - MG restou necessária a verificação dos aspectos ambientais da área para a confirmação das avaliações de vulnerabilidade natural e prioridade de conservação conforme DN Copam 130/2009 em seu artigo 17. Entretanto, a ferramenta ZEE - MG apresenta informações macro-espaciais e subsidiárias à análise técnica e à caracterização fática das áreas de intervenção. Considerando suas condições atuais, as APP's se encontram preservadas, possuindo relevância ecológica, no que tange as interações ecológicas e funções ambientais, e ainda, se fazendo necessário como corredor ecológico. A área destinada para corte raso com destoca, não possui relevância ecológica, no que tange as interações ecológicas e funções ambientais, e ainda, não se faz necessário como corredor ecológico em relação aos fragmentos em seu entorno, sendo a leste, confrontante com uma área de pasto e a noroeste com áreas de pastagens internas da propriedade. Além disso, a área destinada como remanescente localizada ao norte (cerrado) da propriedade, se faz corredor ecológico com áreas de vegetação nativa das APP"s , e a outra área remanescente com a Reserva Legal.

4-Da Reserva Legal.

A área de reserva legal esta inserida no Bioma Cerrado com área de 5,0 ha não inferior a 20% da área total da propriedade.Encontra-se averbada no Cartório de Registros de Imoveis de Curvelo sob o Número R-01-17.810 da maticula 31.292,em 20/08/1991.

5-Medidas Mitigadoras.

Reduzir o máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área a ser suprimida.

Proceder a intervenção seguindo o traçado de curvas de níveis.

Construção de barraginhas,visando a maior infiltração de agua no solo.

O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame das áreas de preservação permanente e reserva legal para evitar o pastoreio e pisoteio de animais .

6-Conclusão.

Diante das considerações supracitadas, considerando também a aplicação do art 17 da DN COPAM 130/2009, notando-se o procedimento presente em seu verso regular e analisando a área proposta para alteração do uso do solo de vegetação nativa para implantação de pastagem para pecuária em uma área com extensão de 17,04ha no requerimento para intervenção ambiental o tecnico sugere que a área passível para intervenção ambiental após vistoria técnica, e de apenas 6,7 ha do Bioma cerrado foi verificado as unidades amostrais locadas no campo.Fica proibido o corte de madeira de lei tais como o Pequi,Aroeira,Gonçalo e frutíferas tais como murici e panan. O volume encontrado,foi através do Inventário Florestal Elaborado pelo Egenheiro florestal,Roberto Dayrell Ribeiro da Gloria CREA.95568/D.

Volume.150 MDC, que corresponde a 450 mst de lenha nativa.

7. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 24 (vinte e quatro) meses.

Reduzir o máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área a ser suprimida. Prazo: Validade do DAIA
Proceder a intervenção seguindo o traçado de curvas de níveis. Prazo: Validade do DAIA
Construção de barraginhas, visando a maior infiltração de água no solo. Prazo: Validade do DAIA
O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame das áreas de preservação permanente e reserva legal para evitar o pastoreio e pisoteio de animais. Prazo: Imediato ao recebimento do DAIA.
Realizar o uso alternativo do solo implantando pastagem no curso do ano agrícola.
Prazo: no curso do ano agrícola.
Esta autorização não exime o proprietário de obter as demais licenças ambientais (AAF e outorga) junto a SUPRAM.
Prazo: Validade do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

HILDEBRANDO GONÇALVES CAMPOS - MASP: 1021076-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 7 de junho de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER